



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

M O Ç Ã O N.º 06/84

ASSUNTO:- MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INDICAÇÃO Nº 1646/83 - DO NOBRE
DEPUTADO ESTADUAL LUIZ BENEDITO MÁXIMO

Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

para os devidos fins:

Sala das Sessões, 04/09/1984

Luiz Benedito Máximo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CONSIDERANDO que, desde 1970, após a junção da Guarda Civil com a Força Pública, os sargentos da Polícia Militar vêm sofrendo séria injustiça, já que essa medida acarretou a implosão dos quadros de sargentos da PM, impedindo-os de prosseguir na escalada hierárquica,

FORMULAMOS, nos termos regimentais, a presente moção, para que cópias da mesma sejam encaminhadas aos exmos. senhores Governador e Vice-Governador do Estado de São Paulo, Secretário do Governo Paulista, Secretários de Estado da Segurança Pública e do Planejamento, presidente e líderes dos partidos políticos da Assembléia Legislativa e Vice-Presidente do Clube dos Sub-Tenentes e Sargentos da PM, manifestando o irrestrito apoio da Câmara Municipal de Bragança Paulista à indicação nº 1646/83, de autoria do nobre deputado estadual Luiz Benedito Máximo, que visa corrigir o problema acima mencionado.

Essa indicação, se transformada em lei, virá beneficiar os sargentos prejudicados pela medida implantada em 1970, razão porque apresentamos a presente propositura, depositando nossa confiança em que, através disso, mais uma injustiça existente no País será corrigida.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 1984.

Marcio Villaça
a) BENEDITO MARCIO VILLAÇA

Luiz Benedito Máximo

Luiz Benedito Máximo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE MOÇÃO N.º 06


Pretende-se, pela presente moção, a manifestação da Casa, em apóio a indicação nº 1646/83, do nobre deputado estadual Luiz Benedito Máximo.

Preenche a propositura os requisitos legais a sua apresentação e normal tramitação pela Casa.

No mérito, sem dúvida alguma, oportuna a indicação do mencionado deputado, bem como a do nobre colega autora da mesma, vereador Marcio Vilaça. Oportuna e até mesmo necessária se torna, essa movimentação em favor dos componentes do quadro de sargentos da Polícia Militar.

O atendimento do sr. Governador a tão nobre e justa reenvidência, se torna imperioso, inadiável, a fim de - que se faça justiça àqueles que labutam, diariamente, pela segurança da comunidade.

Somos pela aprovação da presente moção.


- José Harley de Azevedo -
Presidente e Relator

- Arnaldo de Carvalho Pinto -

- Narcis Luiz do Prado -